



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 121/2025

Emissão: 09/07/2025

Processo: 202500058003035

Setor Requisitante: GAD/GBA

FORNECEDOR

Nome: MARCENARIA SALES LTDA

Fone: (62) 98300-1718 / (62) 3210-4188

End: RUA MANUEL SILVA, Nº 498 - QUADRA36 LOTE 16

Bairro: VILA REGINA

Contato: Diogo / Viviane

E-mail: marcenariasales@gmail.com

Nº 498

CEP: 74.453-560

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ - 341 AGÊNCIA: 7832 CONTA: 15.619-9

CNPJ: 17.018.175/0001-29

FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 - SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Assento tipo nicho: a) Confeccionado em madeira maciça de alta qualidade, com acabamento liso e sem frestas, garantindo durabilidade e fácil limpeza; b) Dimensões: Altura: 40cm (medida do chão até a parte superior do assento), profundidade: 80cm, comprimento: 1,17m; c) Capacidade: Projetado para suportar até 02 (duas) pessoas, com peso máximo de 100 kg por pessoa, totalizando 200 kg; d) Cor e material de referência: Freijó Brasil ou natural OAK, com acabamento em verniz acetinado para proteção e estética. Dimensão : 1,17x0,80x0,40m (Comprimento x Profundidade x Altura).	Própria	Unidade	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
02	Painel para TV: a) Confeccionado em madeira freijó Brasil ou natural OAK, com tratamento para resistência a umidade e pragas; b) Detalhes: Design moderno com detalhe ripado; largura do ressalto: 2cm; largura do rebaixo: 9mm; b) Dimensões: Painel: 3,09m (Altura) x 2,27m (Comprimento), Prateleira: 1,57 x 0,25 x 0,03m c) Montagem: A prateleira deve ser fixada no centro do painel a uma altura de 0,70m do chão; d) Cor de referência: Freijó Brasil ou natural OAK. Dimensões: Painel: 3,09x2,27x0,03m (Altura x Comprimento x Profundidade); * Prateleira: 1,57x0,25x0,03m (Comprimento x Largura x Espessura).	Própria	Unidade	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
03	Painel decorativo: a) Confeccionado: em madeira freijó Brasil ou natural OAK, com acabamento que resista ao desgaste e ao tempo; b) Detalhes: Design moderno com detalhe ripado; largura do ressalto: 2cm; largura do rebaixo: 9 mm; c) Dimensões: Painel: 2,91x4,68m (Altura x Comprimento) d) Material e Cor de Referência: freijó Brasil ou natural OAK. Dimensões: * 2,91x4,68x0,03m (Altura x Comprimento x Espessura)	Própria	Unidade	1	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
4	Mesa retangular: a) Confeccionado em madeira freijó Brasil ou natural OAK, com tratamento que garanta resistência a riscos e manchas; b) Capacidade: Destinada para acomodar até 6 lugares confortavelmente; c) Dimensões: 2,00 x 1,00 x 0,75m (Comprimento x Largura x Altura); d) Capacidade: Deve suportar no mínimo 120 kg sem deformações; f) Cor de Referência: freijó Brasil ou natural OAK. Dimensões: 2,00 X 1,00 x 0,75m (Comprimento x Largura x Altura)	Própria	Unidade	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
5	Cadeira: a) Estrutura confeccionada em madeira maciça (freijó Brasil ou natural OAK) com acabamento em verniz acetinado, proporcionando resistência e elegância; b) Assento: Confeccionado em tecido de algodão ou linho, impermeabilizado, na cor bege, com espuma densidade D28 para conforto. O assento deve ser acolchoado e ergonomicamente projetado. c) Encosto: Tela sextavada que proporciona ventilação e conforto adequado ao usuário. d) Dimensões mínimas: 46 x 56 x 92cm (comprimento x largura x altura); e) Capacidade: Deve suportar no mínimo 110kg sem comprometer a estabilidade ou segurança. f) Cor de Referência: freijó Brasil ou natural OAK.	Própria	Unidade	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00

Valor por extenso:

Setenta e oito mil reais

R\$

78.000,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchida e atestada pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para conta corrente. Portanto, os participantes devem incluir as informações do banco, agência e número da conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

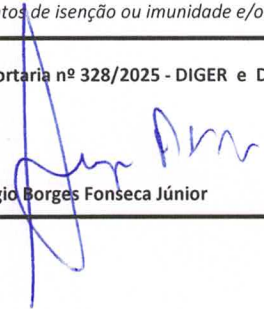
Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: "CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2011-SEAD".

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrada.

Prazo e Local de Entrega:	Os móveis deverão ser entregues/instalados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de solicitação da OVG. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Alameda dos Ciprestes, nº 240 – Res. Barravento, Goiânia – GO (Acesso ao CEASA) CEP: 74681-240, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF).
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.	
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital/Termo.	
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros; Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.	
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto de, no mínimo, 60 (sessenta) meses. A contratada deverá entregar no ato da finalização do serviço, certificado de garantia dos produtos, contendo os dados do fabricante e prazo de validade da garantia.	
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.	
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS A gestão/fiscalização do Contrato ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.	
Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan Silva Oliveira	
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.	
Diretor Geral, em substituição, conforme portaria nº 328/2025 - DIGER e Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO Data : / / 2025